

**Projeto de Lei Ordinária nº /2015**

Autor: Vereador Marmuthe Cavalcanti.

**Reconhecimento de Utilidade Pública a  
“Associação dos Moradores e Amigos do  
Loteamento Parque do Sol” – AMALPAS e  
adota outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA DECRETA:**

**Art. 1º** Fica reconhecida a Utilidade Pública a **Associação dos Moradores e Amigos do Loteamento Parque do Sol – AMALPAS**, com personalidade jurídica sob nº 19.967.426/0001-47 com sede e foro situado na Rua Fernando Antônio da Silva Oliveira, nº 25, Valentina Figueiredo, João Pessoa/PB, entidade civil sem fins lucrativos, religiosos ou políticos partidários, tendo como finalidade promover cursos, palestras, seminários, simpósios, atividades culturais e esportivas, constituída conforme Ata lavrada em 19 de maio de 2013, nos termos da Lei 9.790/99, com prazo indeterminado de duração.

**Art. 2º** Ficam autorizados os órgãos municipais a colaborar, celebrar acordos, convênios, conceder subsídios e subvenções.

**Art.3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa,

João Pessoa, Paraíba, 30 de abril de 2015.

**Marmuthe Cavalcanti**  
Vereador

## JUSTIFICATIVA

A Associação dos Moradores e Amigos do Loteamento Parque do Sol – AMALPAS, sem fins lucrativos, religiosos ou político partidários, de caráter assistencial e educacional, com dois anos de fundação exerce um papel importantíssimo tendo como objetivo majoritariamente os associados e os comunitários residentes e domiciliados no referido bairro.

Dentre as inúmeras finalidades precípuas destacamos: promover cursos, palestras, seminários, simpósios, atividades culturais e esportivas.

Reivindicar aos órgãos públicos o cumprimento de suas obrigações para com a comunidade e ainda informar e/ou conscientizar os associados e/ou moradores local, sobre o exercício dos direitos, obrigações e liberdades, no limite da moral, da ordem pública e do bem estar de uma sociedade democrática.

Conto, pois, com o apoio dos demais colegas Vereadores para sua aprovação.

João Pessoa, Paraíba, 30 de abril de 2015.

**Marmuthe Cavalcanti**  
Vereador